

Política de enfrentamento ao assédio e discriminação constrói uma nova cultura institucional no Judiciário



Em 28 de outubro de 2020, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução 351 que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

A construção para enfrentar e prevenir o assédio moral e sexual e a discriminação dentro do Judiciário partiu do reconhecimento de que este deve não apenas atuar no resgate dos ideais de justiça no âmbito externo, mas também dentro de sua própria estrutura interna. A inserção dessas temáticas na agenda de políticas judiciárias representa, portanto, um avanço que objetiva assegurar a saúde de todos os trabalhadores e trabalhadoras do Poder Judiciário.

Para tanto, a resolução apresenta visão abrangente acerca dos desvios praticados no âmbito do Poder Judiciário, de

modo que abarca tanto aqueles praticados presencialmente quanto por meios virtuais, notadamente em virtude da inclusão do meio digital como ferramenta precípua de trabalho. Ademais, inclui todas as relações socioprofissionais e da organização do trabalho no Poder Judiciário, destinando-se a magistrados e servidores, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

A sua instituição está alinhada com o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Agenda 2030 no Poder Judiciário e Ministério Público. Na mesma linha, o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2021-2026, instituído pela Portaria n. 104/2020, afirma como valor da Estratégia do CNJ a proteção dos direitos fundamentais, garantindo que a atuação do CNJ se harmonize com a proteção desses direitos.

Ainda em compasso com o ideal buscado com a instituição da Resolução, a criação do Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário demonstra o compromisso do CNJ com sua competência constitucional de aprimorar a gestão judiciária brasileira, de modo a alinhar o sistema judiciário com os preceitos constitucionais e fundamentais que embasam o Estado Democrático de Direito, no que se insere um ambiente de trabalho salutar.

Participe da Pesquisa de Satisfação sobre as Páginas de Jurisprudência do Poder Judiciário



Até o dia 30 de setembro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza a Pesquisa de Satisfação sobre as Páginas de Jurisprudência para os usuários do serviço. Profissionais da Justiça, servidores, servidoras, estudantes de Direito e integrantes da Defensoria Pública e do Ministério Público podem participar pre-

enchendo o formulário *on-line* no link: <https://bit.ly/2VJFLC>

Por meio da pesquisa, a avaliação dos usuários auxiliará na identificação de aspectos do serviço que precisam de aperfeiçoamento. Os resultados serão utilizados pelo Comitê de Apoio do CNJ, servindo de base para a melhoria dos sistemas do Poder Judiciário. O Comitê também irá elaborar estudos e pareceres técnicos.

Além disso, os dados serão integrados ao Relatório de Resultados do Diagnóstico dos Serviços de Jurisprudência do Poder Judiciário, documento que contém dados de 89 tribunais brasileiros.

TRF1 aprova o Regimento Interno dos JEFs, TR e TRU de Jurisprudência dos JEFs da 1ª Região

O vice-presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Francisco de Assis Betti, aprovou, no último dia 2 de setembro, por meio da Resolução Presi 33/2021, o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

No documento foram considerados a edição da Resolução 586 do Conselho da Justiça Federal (CJF), de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos JEFs, além da conveniência e da oportunidade de se consolidarem as propostas de alteração e atualização do Regimento Interno dos JEFs, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência



dos JEFs da 1ª Região, já aprovados em outras resoluções.

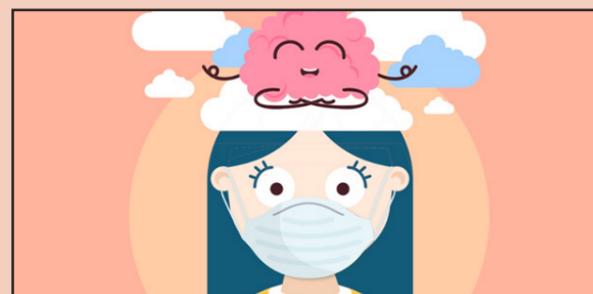
A Resolução Presi 33/2021 já está em vigor.

Para ver a íntegra do normativo, acesse: <https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/270562>



Sua Saúde

Setembro Amarelo: ANS alerta para efeitos da pandemia na saúde mental



A campanha anual de prevenção ao suicídio, que ocorre no Brasil desde 2014 sob o título de Setembro Amarelo, levanta, nesta edição, uma preocupação específica com o momento que o país e o mundo atravessam. Em uma nota divulgada no site, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) alerta sobre o risco do agravamento de quadros de saúde mental em decorrência da pandemia de covid-19.

“É preciso que todos estejamos alertas e que façamos o possível para assegurar a saúde das pessoas que convivem conosco. Mesmo com o novo coronavírus tendo afastado muitos pacientes dos consultórios e de tratamentos, devemos recordar que, na medida do possível, os atendimentos passaram a ser feitos de forma *on-line*, o que foi autorizado pelos conselhos profissionais, possibilitando aos beneficiários de planos de saúde manter o acompanhamento dos tratamentos que já vinham realizando”, frisou diretor-presidente da ANS, Paulo Rabello.

A campanha Setembro Amarelo é realizada desde 2014 através da parceria da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e do Conselho Federal de Medicina (CFM). Ao longo do tempo, a iniciativa ganhou a adesão de outras entidades e também de órgãos públicos, desdobrando-se em diversas ações. O mês de setembro é escolhido porque exatamente no dia 10 deste mês, a Organização Mundial da Saúde (OMS) comemora o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Na edição deste ano, o tema do Setembro Amarelo é “Agir salva vidas”.

De acordo com o relatório *Suicide Worldwide*, publicado pela OMS em junho, mais de 700 mil pessoas morreram por suicídio em 2019, o que representa uma a cada 100 mortes. No Brasil, são aproximadamente 13 mil pessoas por ano. A maioria dos suicídios está relacionada a distúrbios mentais, como depressão e transtorno bipolar.

O Centro de Valorização da Vida (CVV), por meio do telefone 188, é um canal permanente de apoio. Em diversas cidades, há também os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) que oferece auxílio em horários comerciais. (Fonte: gaz.com.br)

Aniversariantes

Hoje: Simone Vieira da Costa (14ª Vara), Erika Lucia de Carvalho Sa (17ª Vara) e Maurício de Oliveira Coelho (Feira de Santana).

Parabéns!